

Brasília, na data de assinatura.

EDITAL Nº 01/2026

**Edital de Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no
Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)
Mestrado Acadêmico (*Stricto Sensu*)**

Turma 2026

PROCESSO Nº 60094.001864/2025-35

Assunto:

Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)

**RESULTADO PROVISÓRIO DAS ENTREVISTAS
(5ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO)**

Nº	Número de Inscrição	Nota (0-10)	Resultado
1	PSM 012 - T 2026	9,0	Aprovado
2	PSM 040 - T 2026	7,3	Aprovado
3	PSM 041 - T 2026	7,5	Aprovado
4	PSM 042 - T 2026	9,5	Aprovado
5	PSM 043 - T 2026	8,3	Aprovado
6	PSM 046 - T 2026	8,5	Aprovado
7	PSM 049 - T 2026	8,5	Aprovado
8	PSM 051 - T 2026	7,1	Aprovado
9	PSM 053 - T 2026	7,4	Aprovado
10	PSM 058 - T 2026	5,5	Reprovado
11	PSM 059 - T 2026	7,5	Aprovado
12	PSM 064 - T 2026	9,0	Aprovado
13	PSM 067 - T 2026	7,5	Aprovado
14	PSM 068 - T 2026	7,5	Aprovado
15	PSM 080 - T 2026	7,5	Aprovado
16	PSM 083 - T 2026	7,7	Aprovado
17	PSM 086 - T 2026	8,0	Aprovado
18	PSM 087 - T 2026	8,1	Aprovado
19	PSM 088 - T 2026	8,3	Aprovado

20	PSM 089 - T 2026	6,0	Reprovado
21	PSM 091 - T 2026	7,0	Aprovado
22	PSM 095 - T 2026	8,0	Aprovado
23	PSM 101 - T 2026	8,2	Aprovado
24	PSM 108 - T 2026	5,5	Reprovado
25	PSM 110 - T 2026	7,5	Aprovado
26	PSM 111- T 2026	7,8	Aprovado
27	PSM 112 - T 2026	8,0	Aprovado
28	PSM 113 - T 2026	8,8	Aprovado
29	PSM 117 - T 2026	6,0	Reprovado

COMUNICADO

A Escola Superior de Defesa (ESD), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD), a PORTARIA ESD/SUBCMDO ESG/COMANDO ESG-MD Nº 4161, DE 03 DE AGOSTO DE 2022, o Regimento Interno da Escola Superior de Defesa, conforme PORTARIA GM-MD Nº 1.358, DE 24 DE MARÇO DE 2025, e, nos termos do Edital nº 01/2026, que estabelece as regras do Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no Programa de Pós-graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa, nível Mestrado, **comunica o Resultado Provisório das Entrevistas, conforme estabelecido nas normas do processo seletivo.**

Conforme o Edital, os candidatos têm o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a divulgação dos resultados, para interpor recursos, conforme Cronograma (01, 02 e 03 de julho de 2026, até 23:59h.) e Modelo de Formulário para Recurso (Anexo 7).

Os recursos deverão ser encaminhados, pelos candidatos, para o e-mail ppgsdd.selecao@esd.gov.br e serão analisados pela Comissão Organizadora e de Seleção e/ou pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, que poderá manter ou alterar o resultado inicial, não havendo possibilidade de novo recurso.

Também não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas no Edital;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) contra terceiros;
- d) em coletivo; e
- e) com teor que desrespeite a Comissão Organizadora e de Seleção e/ou a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo.

Atenciosamente

Comissão de Seleção

Profa. Dra. CINTIENE SANDES MONFREDO MENDES
Presidente da Comissão Organizadora e de Seleção
(PORTARIA ESD SECPPGSDD-MD N° 2523, DE 05 DE MAIO DE 2026)

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO/SECT PPG ESD
NUP N°60094.001864/2025-35